



30193711

08020.009272/2024-24



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Segurança Pública

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº 08020.009272/2024-24

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N.º 008/2024, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, POR MEIO DA SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA/UFSC, QUE TRATA DA "PÓS-GRADUAÇÃO, EM INTELIGÊNCIA E INOVAÇÃO APLICADAS NO ENFRENTAMENTO AO CRIME ORGANIZADO", PARA OS PROFISSIONAIS DO SUSP.

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.394.494/0005-60, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Palácio da Justiça, CEP 70.064-900, Brasília-DF, representado neste ato pela **DIRETORA DE GESTÃO DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, Sra. CAMILA PINTARELLI**, inscrita no CPF sob n.º ***.876.388-**, nomeada por meio da Portaria da CC/PR n.º 324, de 18 de março de 2024, publicada no DOU em 19/03/2024, Edição 54, Seção 2, Página 1 - no uso da competência subdelegada pelo art. 1º, inciso VIII da PORTARIA DO MINISTRO Nº 665, DE 24 DE JUNHO DE 2024 c/c o art. 6º, inciso XII da PORTARIA SE/MJSP Nº 1.411, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021 c/c art. 1º, inciso XII da PORTARIA SENASP/MJSP, Nº 499, DE 30 DE JANEIRO DE 2023, doravante denominada **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**, e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC**, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 83.899.526/0001-82, sediada na R. Eng. Agrônômico Andrei Cristian Ferreira, s/n – Conjunto Universitário - Bairro Trindade - Florianópolis-SC / CEP: 88040-900, neste ato representada pelo(a) **VICE-REITORA**, a **Sr.ª JOANA CÉLIA DOS PASSOS**, portadora do CPF: ***.004.999-** e matrícula SIAPE n.º 3198100, doravante denominada **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, tendo em vista o que consta no Processo n.º 08020.009272/2024-24 e em observância às disposições do Decreto n.º 10.426, 16 de junho de 2020, resolvem celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Termo de Execução Descentralizada n.º 008/2024 (30036117), mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto deste apostilamento é o ajuste do Cronograma de desembolso dos recursos pertinentes ao TED N.º 008/2024, sem implicar em alteração no valor global do TED.

1.2. O item 10. (Cronograma de Desembolso) do Plano de Trabalho (30036279) do Termo de Execução Descentralizada n.º 008/2024 (30036117), passam a vigorar da seguinte forma:

MÊS/ANO	DESCRIÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR TOTAL DO DESEMBOLSO
---------	-----------	---------------------	---------------------------

Dezembro/2024	Até 10 dias úteis, após a publicação no DOU do TED assinado	33.90.39.00	R\$ 777.500,00
Julho/2025	8º. Mês	33.90.39.00	R\$ 305.000,00
Outubro/2025	11º. Mês	33.90.39.00	R\$ 292.500,00
Total			R\$ 1.375.000,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

2.1. O termo de apostilamento tem por objetivo antecipar parte da parcela prevista para 2025 para esta pós-graduação, uma vez que foram antecipados recursos da Diretoria de Operações Integradas e de Inteligência, parceira na ação atual, no valor de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Execução Descentralizada n.º 008/2024 (30036117) e do Plano de Trabalho (30036279), naquilo que não contrariem o presente Termo de Apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. A Unidade Descentralizadora publicará o presente instrumento, em seu sítio eletrônico, no prazo de até vinte dias a contar de sua assinatura, conforme o art. 14 do decreto n.º 10.426, de 16 de julho de 2020.

JOANA CÉLIA DOS PASSOS

Vice-reitora da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC
Responsável pela Unidade Descentralizada

CAMILA PINTARELLI

Diretora de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública
Responsável pela Unidade Descentralizadora



Documento assinado eletronicamente por **Joana Célia dos Passos, Usuário Externo**, em 27/12/2024, às 13:07, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA KÜHL PINTARELLI, Diretor(a) de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública**, em 27/12/2024, às 14:03, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **30193711** e o código CRC **0411B75C**
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.